

**DECRETO Nº 1214/2020.**

A Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração e no âmbito de sua competência.

**DECRETA**

**Art.1º** - Fica Decretado PONTO FACULTATIVO, no dia 12 de junho de 2020, decorrente do feriado de Corpus Christi.

**Art. 2º** - Este Decreto se estenderá a todos os órgãos, Municipal existente dentro dos limites do Município, exceto ao Hospital Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás,  
ao 10 dia do mês de junho 2020.

  
**ANA PAULA SOARES DOURADO**  
Prefeita Municipal

Ana Paula Soares Dourado  
Prefeita  
Buritinópolis - GO